

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0868/09 -GAB/CORREGEPOL DE 2/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28530

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: EMANUEL NAZARENO SANTANA DA SILVA, que teria se recusado a atender determinação superior, quanto ao cumprimento de inúmeras Ordens de Missões; conforme teor do Ofício nº 2746/2009/DPM, que encaminha Ofícios nºs. 396, 431 e 708/09/UP/Cabanagem, em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0869/09 -GAB/CORREGEPOL DE 2/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28531

CONSIDERANDO: o teor do TA de ANDRÉIA CRISTINA AQUIME DE MIRANDA, MARIA IZABEL CARDOSO MOURÃO e BÁRBARA CARDOSO MOURÃO, que acusam os policiais indicados como sendo: MOTA, MARCOS CAVALCANTE DA SILVA e MARCELO DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO, de invadirem seus imóveis, feito ameaças, apreendido objetos e dinheiro; foram apresentadas na SUSB, ao DPC EVANDO JOSÉ GUIMARÃES MARTINS, o qual teria formalizado a devolução dos objetos, ficando o dinheiro apreendido, em poder dos policiais, fatos acontecidos em 17/08/09, conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0870/09 -GAB/CORREGEPOL DE 2/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28533

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC “SABINO”, face o TD de MARCELO FERREIRA GONÇALVES, que teria sido vítima de crime praticado por: WALBER DO CARMO FERNANDES, que foi apresentado em flagrante na Sec. São Brás, em 12/06/09, no entanto, nenhum procedimento foi instaurado, ocasião em que aquele servidor teria confeccionado BOP de comunicação;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0867/09 -GAB/CORREGEPOL DE 2/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28528

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a TAIJ da AP nº 050.2009.2.000122-5 (Flag. Nº 210/2009.000007-1/ DPSA), sob a presidência do DPC CLÓVIS CÉSAR REIS BUENO, figurando como réus: DOUGLAS RODRIGUES SARMENTO e ROMÉRIO JOSÉ DA SILVA, onde consta que os servidores: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES e PAULO NAZARENO DA SILVA BELTRÃO, teriam entrado em contradição, entre as declarações prestadas nos autos do inquérito e na audiência de instrução, conforme Ofício nº 150/09 de 20/06/09 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0886/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28580

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC REGINALDO CRISTO SERRÃO, face o Ofício nº 216/09/MP/1PJDH, que encaminha AP nº 064/09/PSDH do reclamante: RAIMUNDO AMARAL SOUZA e de seus filhos:

MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA e MARCELO FERREIRA SOUZA, este em liberdade condicional desde o ano de 2006; os quais acusam aquele servidor de ter invadido sua casa em 30/03/09, exibido arma aos moradores; além de ameaçar colocar MARCELO, de volta na cadeia; conforme Ofício nº 360/09/MP/1.PJDH e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0885/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28577

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 10 (dez) presos de Justiça da SU Guamá no dia 19/08/09, fato que gerou os BOP's: nºs. 321/2009.008396-5, 321/2009.008397-0 e Relatório nº 230/09/Decrif de 18/08/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0866/09 -GAB/CORREGEPOL DE 1/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28525

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida na DP de Bonito, no dia 12/03/09, conforme BOP nº 00183/2009.000067-6, Ofício nº 903/09/SRZB de 18/08/09 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)